



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n°. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PORTARIA N°. 087/2024

Concede Licença Maternidade

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

RESOLVE conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a **Sra. PAMILA GONÇALVES DA CRUZ** CPF. 122.952.156-92 RG. MG – 18749080 servidora ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – SEMAF** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias; retroagindo ao dia 12/12/2023, conforme consta em Processo Administrativo n°. 3471/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 01 de Março de 2024.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ina

Srv

03

01

020